

Goiânia, 08 de julho de 2026.

1. CRITÉRIOS CONVOCAÇÃO JOGOS DA JUVENTUDE - ATLETISMO

A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2026 informa a adequação dos critérios de convocação da modalidade Atletismo para os Jogos da Juventude. A medida torna-se necessária em razão da publicação do Regulamento Específico dos Jogos da Juventude 2026, ocorrida em **16 de março de 2026**, posteriormente à divulgação do Regulamento dos JEEG's 2026, realizada em **05 de fevereiro de 2026**. Dessa forma, visando adequar os critérios de convocação da delegação goiana às normas vigentes da competição nacional e garantir a participação dos atletas em conformidade com o regulamento oficial, faz-se necessária a atualização dos critérios anteriormente estabelecidos.

Onde se lê:

Artigo 19 – Como critérios de convocação para os JOGOS DA JUVENTUDE serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, 11 (onze) estudantes/atletas por naipes e 03 (três) técnicos, inscritos e participantes dos JEEGs.

II. Obrigatoriamente será convocado pelo menos um atleta por grupo de provas em cada naipes, garantindo representatividade nas seguintes categorias: Velocidade, Corrida com Barreiras, Meio-fundo e Fundo, Saltos, Lançamentos e Arremessos, e Pentatlo.

III. Para a convocação será considerado os melhores índices técnicos de todas as provas realizadas.

Leia-se:

Artigo 19 – Como critérios de convocação para os JOGOS DA JUVENTUDE serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, **14 (catorze) estudantes/atletas** por naipes e 03 (três) técnicos, inscritos e participantes dos JEEGs.

II. Para estarem aptos à inscrição nos Jogos da Juventude, os(as) atletas deverão atender aos índices mínimos estabelecidos no Regulamento Específico da competição nacional para suas respectivas provas.

Feminino	Prova	Masculino
-	100m	-
-	200m	-
1:05.39	400m	55.52
2:35.32	800m	2:07.38
14:42.43	3.000m	10:53.37
21:52.00	3.000m de marcha atlética	-
-	5.000m de marcha atlética	32:43.11
-	100m com barreiras	-
-	110m com barreiras	-
9,32m	Arremesso do peso	12,16m
22,92m	Lançamento do disco	36,01m
26,51m	Lançamento do dardo	39,91m
1,41m	Salto em altura	1,69m
4,64m	Salto em distância	6,19m
9,67m	Salto triplo	11,86m
1.756	Pentatlo	2.229

Índices do Regulamento Específico dos Jogos da Juventude

III. Serão convocados os(as) atletas 1º colocados(as) em cada prova dos JEEG's 2026 que atenderem aos índices mínimos previstos no Regulamento dos Jogos da Juventude. Para o preenchimento das vagas remanescentes, serão considerados os melhores índices técnicos dentre todos os resultados obtidos nas provas realizadas durante os JEEG's 2026, respeitando os limites de vagas estabelecidos pela competição nacional.

2. CRITÉRIOS CONVOCAÇÃO JOGOS DA JUVENTUDE - NATAÇÃO

A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2026 informa a adequação dos critérios de convocação da modalidade Natação para os Jogos da Juventude. A medida torna-se necessária em razão da publicação do Regulamento Específico dos Jogos da Juventude 2026, ocorrida em **16 de março de 2026**, posteriormente à divulgação do Regulamento dos JEEG's 2026, realizada em **05 de fevereiro de 2026**. Dessa forma, visando adequar os critérios de convocação da delegação goiana às normas vigentes da competição nacional e garantir a participação dos atletas em conformidade com o regulamento oficial, faz-se necessária a atualização dos critérios anteriormente estabelecidos.

Onde se lê:

Artigo 18 – Como critérios de convocação para os JOGOS DA JUVENTUDE serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, 08 (oito) estudantes/atletas por naipe e 02 (dois) técnicos, inscritos e participantes dos JEEGs.

II. Serão convocados os 08 (oito) melhores índices técnicos de todas as provas realizadas dos atletas que obtiveram o 1º, 2º e 3º lugar em cada prova. Havendo algum impedimento na participação de

algum atleta nos Jogos da Juventude, será convocado o atleta com classificação subsequente, do 9º ao 14º índice.

Leia-se:

Artigo 18 – Como critérios de convocação para os JOGOS DA JUVENTUDE serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

I. Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude 08 (oito) estudantes-atletas por naipes e 02 (dois) técnicos, inscritos e participantes dos JEEG's, observados os critérios e índices estabelecidos no Regulamento Específico da competição nacional.

II. Serão convocados os 08 (oito) atletas com os melhores índices técnicos dentre todas as provas realizadas, observando-se os resultados obtidos pelos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nos JEEG's 2026. Para as provas de **200m Nado Livre, 400m Nado Livre, 800m Nado Livre, 1.500m Nado Livre, 200m Nado Costas, 200m Nado Borboleta, 200m Nado Peito e 400m Medley**, os(as) atletas deverão atender aos índices mínimos estabelecidos no Regulamento Específico dos Jogos da Juventude.

Tabela 2: Tabela de Índices de Participação

PROVA	Feminino		Masculino	
	Piscina de 50m	Piscina de 25m	Piscina de 50m	Piscina de 25m
200m Livre	02:13.66	02:11.06	02:04.84	02:02.24
400m Livre	04:41.26	04:36.06	04:16.73	04:11.53
800m Livre	09:50.29	09:39.89	08:49.90	08:39.50
1500m Livre	19:03.77	18:44.27	17:03.23	16:43.73
200m Costas	02:37.86	02:35.26	02:19.76	02:17.16
200m Peito	02:55.76	02:53.16	02:37.74	02:35.14
200m Borbol.	02:41.56	02:38.96	02:21.32	02:18.72
200m Medley	02:41.98	02:39.38	02:17.76	02:15.16
400m Medley	05:56.25	05:51.05	04:56.66	04:51.46

3. ORIENTAÇÃO INSCRIÇÃO JOGOS DA JUVENTUDE 2026

Os participantes convocados deverão preencher os documentos abaixo, colher as assinaturas e carimbos necessários, e encaminhar para o Articulador de Desporto. O Articulador de Desporto terá até o dia 14/08/2026 para encaminhar toda a documentação à Gerência de Desporto.

A não entrega dos documentos dentro do prazo, a ausência de assinaturas obrigatórias ou informações incompletas impedirá a participação nos Jogos da Juventude 2026.

[FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS – CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)
(arquivo em PDF editável – fazer o download e preencher no computador antes de imprimir)

[AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL – CLIQUE PARA BAIXAR](#)
(obrigatório para todos os menores de 18 anos – obrigatório reconhecimento de firma)

[JUSTIFICATIVA DE RESPONSABILIDADE LEGAL EXCLUSIVA](#)
(para os casos que o atleta não tenha os 2 responsáveis legal)

Após o preenchimento, a ficha deve ser impressa e assinada:

- Assinatura do atleta;
- **Assinaturas dos dois responsáveis legais, obrigatoriamente;**
- Assinatura e carimbo do médico, com número do CRM;
- Assinatura e carimbo do responsável pela instituição de ensino.

Importante:

Conforme orientação da área jurídica do Comitê Olímpico do Brasil (COB), **todos os documentos assinados por menores de 18 anos devem conter, além da assinatura do atleta, a assinatura de ambos os genitores, independentemente da situação conjugal ou de guarda.**

Essa exigência tem respaldo no Código Civil, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reafirma que o poder familiar é compartilhado entre pai e mãe. Documentos assinados por apenas um dos responsáveis são considerados juridicamente nulos.

Em casos excepcionais, quando não for possível obter a assinatura de um dos responsáveis legais, deverá ser apresentada uma justificativa formal por escrito, que será analisada individualmente pela organização.

***Serão aceitas assinaturas realizadas por qualquer meio eletrônico legalmente válido no país, EXCETO na autorização de viagem que é obrigatório o reconhecimento de firma.**

[FICHA DE INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES – CLIQUE PARA BAIXAR](#)
(arquivo em PDF editável – fazer o download e preencher no computador antes de imprimir)

Após o preenchimento, a ficha deve ser impressa e assinada:

- Assinatura do Técnico ou Dirigente;
- Assinatura e carimbo do médico, com número do CRM;

Além da ficha de inscrição, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do **Registro Profissional** para os Técnicos, Fisioterapeutas e Jornalista.
- **Certidão de Antecedentes Criminais**, com menos de 6 (seis) meses de emissão ([EMITIR A CERTIDÃO – CLIQUE AQUI](#))
- **Certificados dos cursos gratuitos do COB** – 4 cursos obrigatórios ([CURSOS COB – CLIQUE AQUI](#))

“Curso Esporte Antirracista Todo Mundo Sai Ganhando”;

“Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte”;

“Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte”;

“Combate à Manipulação de Resultados”.



Comissão Organizadora dos JEEGs 2026